



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

PORTARIA N°237/2023-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, à **Cidade de Itaituba Estado do Pará**, onde irá cumprir agenda parlamentar, Acompanhamento a indígenas na Caixa Econômica em busca de soluções para seus benefícios sociais, Reunião na FUNAI, e tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor **GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU - Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 06/11/23.
Retorno: Dia 09/11/23.
Diárias: 4 (quatro) R\$/Diária: 400,00.
Total em R\$: 1.600,00
Por extenso: mil e seiscentos reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

GIOVANI AMANCIO CAETANO
KABA
MUNDURUKU:00430172230

Assinado de forma digital por GIOVANI AMANCIO CAETANO KABA MUNDURUKU:00430172230
Dados: 2023.11.06 10:10:53 -03'00'

Vereador; **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**
Presidente da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.


ALCIDES JOSÉ GRANDÓ
SECRETÁRIO ADM /PORTARIA N° 140/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, 06/11/23.


Cliente Servidor (a).



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

R E C I B O

4 Diárias de R\$ 400,00 R\$ 1.600,00.

Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R\$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS), referente ao pagamento de 4 (QUATRO) diárias no valor de **R\$ 400,00** (QUATROCENTOS REAIS) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem à CIDADE DE ITAITUBA, Estado do Pará, onde irá cumprir agenda parlamentar e tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.


GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU
Vereador - REP.